



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2521 - 12 de Julho de 2017 - ANO 11

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 175, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Junta administrativa de Recursos de Infrações (JARI).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras – BA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), adiante enumerados:

- a. REPRESENTANTE INTEGRANTE DE COMUNIDADE
Titular: Lília Sandra Alves Batista

Suplente: Carla Martins Ribeiro Tavares Murillo

- b. REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular: Karoline Kedma Silva da Cruz

Suplente: Diego Rocha da Silva

- c. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE BARREIRAS:
Titular: Jeovane da Silva do Prado

Suplente: Osvaldo de Jesus Silva

Art. 2º A junta administrativa de Recursos de Infrações (JARI) será presidida pela coordenadora da JARI.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº114 de 10 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito em 12 de julho de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2521 - 12 de Julho de 2017 - ANO 11

PORTARIA N° 641, DE 12 DE JULHO DE 2017

Torna sem efeito a nomeação para cargo de Vice-Diretora Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de Portaria n°637, para o cargo de **Vice-Diretora Escolar** junto ao Município de Barreiras a Sra. **Joara Mariani Passos de Souza**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 12 de julho de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2521 - 12 de Julho de 2017 - ANO 11

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

PROCESSO: 2017/0009289-4-CONVÊNIO 003/2017 – PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/BA E O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA**, COM A INTERVENIÊNCIA DA **COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – COOTRANS**: **OBJETO:** INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ENTRE AS PARTES, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PARA EXECUÇÃO DE MEDIDAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS AO FIEL E PLENO CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº9.503, EM ESPECIAL O ACESSO E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES COM A UTILIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS E CADASTRO DO DETRAN-BA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS E RESPECTIVOS PROPRIETÁRIOS, COM O OBJETIVO DE PROCEDER À NOTIFICAÇÃO E INICIAR O PROCEDIMENTO COM RELAÇÃO À COBRANÇA DAS MULTAS APLICADAS PELO **COOTRANS** COM BASE NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, POR OCASIÃO DA REGULARIZAÇÃO, REGISTRO E RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS, NO ESTADO DA BAHIA – **VIGÊNCIA:** 30/06/2017 A 29/06/2018 – **ASSINATURA:** 30/06/2017 - **João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2017

Proc. Adm. Nº 469/2017 – Carta Convite Nº 005/2017 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - **Contratada:** TIVIC – TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.085.332/0001-32. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para acompanhar, orientar e apoiar a Municipalização do Trânsito, neste Município, implantar sistema de processamento, controle e arrecadação das multas de trânsito, cedendo licença de uso por tempo determinado, implantar sistema de talonário eletrônico, cedendo as licenças de uso dos aplicativos por tempo determinado e os aparelhos em regime de comodato, requisitado pela Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito. **Contrato Nº 047/2017. Ass.:** 01/06/2017, **Valor Global:** R\$ 79.000,00. (setenta e nove mil reais). Lei Federal 8.666/93 e alterações. **João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.**



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2521 - 12 de Julho de 2017 - ANO 11

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONVITE

A Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer de Barreiras, através do seu Departamento de Cultura, tendo em vista a necessidade da nomeação de novos representantes do **Conselho Municipal de Políticas Culturais**, convida a todos os artistas e população em geral para participar da reunião para a eleição dos novos conselheiros.

A reunião acontecerá dia 12 de julho (quarta-feira), às 17h00, no Palácio das Artes.

Contamos com a presença de todos interessados para o fortalecimento da cultura do município.

Agradecemos antecipadamente.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Barreiras.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2521 - 12 de Julho de 2017 - ANO 11

AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

AVISO DE JULGAMENTO DA AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 009/2017.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 361/2017, torna público para conhecimento dos interessados o **Resultado do Julgamento das Amostras Pregão Presencial Nº 009/2017**, de acordo com o parecer técnico da Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão considera **APROVADA AS AMOSTRAS** à empresa DISOMED DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, para os LOTES I, III, VI, XIV, XVII, XIX, XXV, XXVII, XXXI, XXXII, XXXIV, XXXVII, XXXVIII e XL. A empresa BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, para os LOTES XIII, XXII, XXIII, XXVI e XXXV. E considera **REPROVADOS AS AMOSTRAS** à empresa BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, para os LOTES XXI e XXXIX e a empresa DISOMED DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, para os LOTES IV, V e XII. E **DECLASSIFICADAS** a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, para os LOTES XVIII e XXXIII. À empresa DELTAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os LOTES X, XI e XV, por não apresentarem as referidas amostras no prazo estipulado no edital. Na oportunidade o pregoeiro CONVOCA as empresas a seguir para apresentarem as amostras no prazo e condições estabelecidas no item 8.7 do edital, a contar da data desta publicação: A empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, para os LOTES XI; XII; XV e XXI; A empresa DISOMED DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, para os LOTES X; XVIII; XXXIII e XXXIX; A empresa DELTAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o LOTE V; A empresa BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, para o LOTE IV. O inteiro teor encontra-se a disposição nesta Comissão. **André Avelino de Oliveira Neto** – Pregoeiro. Barreiras/ Bahia. 12 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 014/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 361/2017, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial - Nº 014/2017**. **Objeto:** Fornecimento de combustíveis derivados de diesel e gasolina, para atender diversas secretarias do Município de Barreiras, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração. **Sessão de Abertura:** 24/07/2017 às 09 horas. **Retirada do edital:** O edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, 1º andar, antigo fórum, Aratu, Barreiras/Bahia, no horário das 08:00 às 12:00 horas, trazendo uma mídia para disponibilização ou através de solicitação encaminhada para o e-mail: licitacaobarreiras@gmail.com. **Informações/Fone:** 08h às 12h. (77) 3614-7114. **André Avelino de Oliveira Neto**. Pregoeiro, Barreiras/Ba, 11 de julho de 2017.